



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ata nº 005/2022

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

1ª Reunião Extraordinária

Sigla: Ata R-COFC nº 005/2022.

Realização: virtual – aplicativo “GoogleMeet”

Data e horário: 29/03/2022 às 22:00h.

Vereadores presentes: Silvio José de Souza (presidente), Lúcio Lava Carro (vice-presidente) e Marcelo Roldon Peres (secretário).

Auxiliador da secretaria dos trabalhos: Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

Pauta

- Leitura da ata da reunião anterior pelo Secretário (Ata R-COFC nº 004/2022).
- Votação da ata.
- Recebimento das seguintes proposições:
 - 1) **Substitutivo da CCJR ao Projeto de Lei nº 024/2022 – Autores: Prefeito Municipal e vereadores Lúcio Flávio da Silva Falqui, Moisés Antônio Leite, Dirceu Aparecido Sverzuti, Luís César dos Santos e Caio Augusto Garcia Costa e Silva** – Concede readequação nos vencimentos dos cargos de Diretores Municipais, constantes no Anexo VI da Lei Municipal nº 2.007/2.019, e dá outras providências.”
 - 2) **Projeto de Lei nº 026/2022 – Autor: Prefeito Municipal** – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica, e dá outras providências.”
- Despacho das proposições aos relatores.

Ocorrências

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Lúcio.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

- Aprovada a ata anterior por unanimidade.
- O sr. Presidente nomeou o vereador Marcelo Roldon Peres como relator do Projeto de Lei nº 024/2022, encaminhado com o Substitutivo da CCJR.
- O relator informou seu interesse em apresentar o parecer imediatamente, nos termos regimentais.
- **Recebido o Voto do Relator como Parecer-COFC nº 004/2022, opinando pela rejeição no mérito do substitutivo e do projeto inicial.**
- O Presidente então pôs o Voto em discussão e votação, sendo **aprovado por 2 (dois) votos favoráveis à rejeição dos senhores vereadores Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza e 1 (um) voto favorável à aprovação do substitutivo do senhor vereador Lúcio Lava Carro**, e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.
- Dando sequência, o sr. Presidente despachou o PL nº 026/2022 para o vereador Lúcio Lava Carro, nomeado como relator.
- **Recebido o Voto do Relator como Parecer-COFC nº 005/2022, opinando pela aprovação no mérito do projeto, sem emenda.**
- O sr. Presidente pôs o Voto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.
- Finda a pauta, o sr. Presidente informou que com a aprovação do(s) respectivo(s) parecer(es), os Projetos de Lei nºs 024 e 026/2022 retornarão para a Mesa Diretora, conforme Despacho do Presidente da Câmara, para inclusão em Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros participantes e encerrou a reunião convocando a Comissão para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 12/04/2022, conforme calendário aprovado.

----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- // -----

Li e achei conforme a Ata R-COFC nº 004/2022. Assinatura posterior autorizada pelo art. 6º do Ato da Mesa nº 01/2021.

71

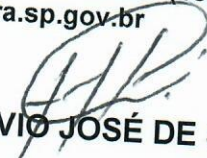


Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br


SILVIO JOSÉ DE SOUZA

Presidente da COFC - PSDB

Assinado dia: 30 / 03 / 2022


LÚCIO LAVA CARRO

Vice-presidente da COFC - MDB

Assinado dia: 30 / 03 / 2022


MARCELO ROLDON PERES

Secretário da COFC - SDD

Assinado dia: 30 / 03 / 2022